



PORTARIA N. 052 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODERNADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 150****-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.914.701-**, matrícula 1838, para ocupar a função de confiança do Grupo de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Canaã, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §2º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código babfa96f-0434-442e-bfa4-14dc40a387c2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



CONSIDERANDO a certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **GABRIELLE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 052.***.***-09 admitida ao cargo de Professora contratada, nº. 01/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°13'27.330"W -13°27'38.900"S. Fazenda Chapadão dos Sonhos I e IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 050 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 050 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA, NA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ELIANE LUZ BRITO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14*****-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.596.171-**, matrícula n. 2161, para ocupar a função de confiança do Grupo de **DIRETORA**, na **DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** na Escola Municipal Canaã, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia DIRUESC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de Diretora na Unidade Escolar da Escola Municipal Canaã, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §3º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 052 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 052 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODERNADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 150****-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.914.701-**, matrícula 1838, para ocupar a função de confiança do Grupo de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Canaã, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 1º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §2º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 055 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 055 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODERNADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **SIRLEIDE DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 36*****-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.202.011-**, para ocupar a função de confiança do Grupo de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA** na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 1º. A servidora designada para o exercício do cargo de Diretora na Unidade Escolar da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos